



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira – Central de Arrecadação

Referência...: Processo nº 202209000357847

Interessado: Diretoria Financeira – Interessado

Assunto : Solicitação

DESPACHO CAJ/DF

Cuidam os presentes autos do Ofício nº. 1158/2022 CAJ/DF-TJGO da Diretoria Financeira (evento 1), que solicita a deflagração de procedimento licitatório visando a contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários enumerados no objeto do Termo de Referência (evento 2).

No evento 52, através do Despacho da Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral, os autos retornaram a esta Diretoria Financeira para que *“na qualidade de unidade demandante, revise os aspectos técnicos e financeiros do Termo de Referência, especialmente o orçamento elaborado e as demais razões que possam ter resultado na ausência de interessados na participação da disputa”*.

Preliminarmente, informamos que o Pregão Presencial, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cento milhões de reais), realizado no dia 31/10/2022, não compareceram interessados, restando a licitação deserta.

Em atenção ao referido expediente, analisamos as últimas licitações realizadas pelos Tribunais de Justiça do Estado de Minas Gerais (Edital nº. 163/2022 – Pregão Presencial) e do Paraná (Edital nº. 76/2022 – Pregão Eletrônico) para contratação dos serviços referentes a folha de pagamento, ambas com resultado homologado, com lance



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira – Central de Arrecadação

vencedor do Banco Itaú Unibanco S.A., nos valores de R\$ 139.100.000,00 (cento e trinta e nove milhões e cem mil reais) e R\$ 41.800.525,94 (quarenta e um milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e noventa e quatro centavos), respectivamente.

Considerando o Edital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que envolve valores operacionalizados para a folha de pagamento aproximados ao deste Tribunal de Justiça, como os valores bruto e líquido da folha, a pirâmide salarial, o quantitativo de comarcas a serem atendidas, e o quantitativo de servidores e magistrados vinculados ao Tribunal, sagrando-se vencedor o Banco Itaú Unibanco S.A. pelo preço de R\$ 41.800.525,94 (quarenta e um milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e noventa e quatro centavos).

Considerando o esclarecimento informal dado pelos bancos de que a precificação dos serviços referentes à folha de pagamento ocorre somente pela quantidade de funcionários/colaboradores que constam em folha, sem considerar os valores das aplicações financeiras.

Assim, considerando a necessidade de adequar o valor mínimo das propostas à realidade praticada pelo mercado, realizamos a precificação dos serviços bancários descritos no item 1 (objeto da licitação), a serem centralizados e operacionalizados, com exclusividade, pela instituição financeira vencedora pelo período de 60 (sessenta) meses, utilizando como referência o Edital da última Licitação deste Tribunal de Justiça (2017), e obtemos o valor de R\$ 46.972.022,88 (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para a folha de pagamento, conforme justificativa do preço (item 7.2).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira – Central de Arrecadação

Considere-se ainda as vultosas movimentações financeiras operacionalizadas por este Tribunal de Justiça como agente pagador (item 3.1) no valor R\$ 491.000.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões de reais); agente arrecadador (item 3.2) no valor de R\$ 602.937.642,40 (seiscentos e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); e projeção de valores empenhados para pagamento de fornecedores (item 3.4) no valor de R\$ 653.911.563,40 (seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que serão centralizados com exclusividade na instituição financeira vencedora. Dessa forma, justifica-se o valor mínimo da licitação no importe de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**.

Assim, feitas as modificações apontadas pela Diretoria-Geral juntamos a minuta do Termo de Referência retificado no evento 53.

Diante do exposto, remetam-se os autos à Diretoria-Geral para análise e deliberação.

GUSTAVO BARBOSA VIEIRA
Diretor da Central de Arrecadação
(datado e assinado digitalmente)

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
Diretor Financeiro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 601375725151 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000357847

GUSTAVO BARBOSA VIEIRA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

CENTRAL DE ARRECADAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2022 às 16:51

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2022 às 19:02

